



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 3152 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$15.000,00 (doze mil reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2.720 de 20 de dezembro de 2024.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.004 – 3.3.50.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$15.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.015 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$15.000,00
Diretas R\$50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 20 de Dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal